



Câmara Municipal de Teófilo Otoni

GABINETE DO VEREADOR SARGENTO HARLEI

EMENDA Nº 02 /2022

Ao Projeto de Lei nº 05/2022, de autoria do Executivo Municipal, que:

Comissão, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Dispõe sobre a doação de materiais de construção para famílias em situação de vulnerabilidade social residentes no distrito de Brejão e dá outras providências.

Em 08 MAR 2022

TEXTO DA EMENDA:

Presidente

Art. 1º - Altera o artigo 8º do Projeto de Lei 05/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º Para fazer frente à despesa pretendida, fica autorizada a suplementação de dotação orçamentária municipal vigente, se necessário, desde que seja encaminhado ao legislativo municipal o levantamento das famílias necessitadas e da planilha de gastos necessários.

Sala das Sessões, 08 de março de 2022.

Harlei
Sargento Harlei da Costa Araújo
Vereador
Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Vereador Sargento Harlei
Patriota

Protocolo nº 115
de 08/03/2022
às 16:51
Harlei